



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.239, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO”.**

PDL Nº 63/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. Carlos Alberto Ribeiro”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003800380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 22/05/2024 14:12

Checksum: **197E36696687F94436F202CA6EFD790B9A5F9EC62513D3CB5A1A66E3E132C90A**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/05/2024 14:30

Checksum: **8C85B9155A1990DB37C11F6E5CBA71756A7330BAD07F6F8E2FB4F1D3839BF31B**

